

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
RECTIFICAÇÃO AO DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO
Nº146/DRH/SP/CONT

Por despacho de 11 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a alteração à Cláusula Quarta do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Cristina Maria Pereira da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 28 de Setembro de 2011 cessando a 15 de Fevereiro de 2012, em substituição do(a) Mestre José Alberto Madureira Salgado Rodrigues que se encontra com dispensa de serviço parcial, para formação de Doutoramento no âmbito do Programa Formação Avançada do IPP.

11 de Outubro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.